



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 99/2025

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, esclarecimentos sobre a redução do horário de funcionamento da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

Quais medidas estão sendo tomadas para que o funcionamento seja oferecido 24 horas?

Muitas pessoas enfrentam emergências médicas fora do horário comercial e não têm acesso imediato a medicamentos essenciais, o que pode comprometer sua saúde e bem-estar. O atendimento ininterrupto na Farmácia da UPA garante que todos tenham acesso a remédios em qualquer momento do dia ou da noite, promovendo um serviço de saúde mais eficaz e acessível.

Diante disso, solicito que sejam realizados estudos e providências necessárias para viabilizar que a farmácia fique aberta durante 24 horas, atendendo às demandas da comunidade e assegurando que ninguém fique desamparado em momentos críticos.

Além disso, solicito a contratação de mais farmacêuticos (responsável técnico) para a realização de fracionamento de medicamentos e outras atividades correlatas.

Atenciosamente,

WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS